



Bruxelas, 18.7.2014
COM(2014) 476 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

à

**proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho
que visa facilitar o intercâmbio transfronteiras de informações relativas a infrações de
trânsito relacionadas com a segurança rodoviária**

ANEXOS

à

proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho

que visa facilitar o intercâmbio transfronteiras de informações relativas a infrações de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária

Anexo I

Elementos dos dados necessários para efetuar a pesquisa referida no artigo 4.º, n.º 1

Elemento	O/F (1)	Observações
Dados relativos ao veículo	O	
Estado-Membro de registo	O	
Número de registo	O	(A (2))
Dados relativos à infração	O	
Estado-Membro da infração	O	
Data de referência da infração	O	
Hora de referência da infração	O	
Objetivo da pesquisa	O	Código do tipo de infração, dos enumerados no artigo 2.º 1 = Excesso de velocidade 2 = Condução sob o efeito de álcool 3 = Não utilização do cinto de segurança 4 = Ultrapassagem de um sinal vermelho 5 = Circulação numa faixa proibida 10 = Condução sob o efeito de substâncias psicotrópicas 11 = Não utilização de capacete de segurança 12 = Utilização ilegal de um telemóvel ou de outro dispositivo de comunicação durante a condução

(1) O = obrigatório, se disponível no registo nacional, F = facultativo.

(2) Código harmonizado, ver Diretiva 1999/37/CE do Conselho, de 29 de abril de 1999, relativa aos documentos de matrícula dos veículos (JO L 138 de 1.6.1999, p. 57).

Elementos dos dados fornecidos em resultado da pesquisa efetuada nos termos do artigo 4.º, n.º 1,

Parte I. Dados relativos aos veículos

Elemento	O/F (1)	Observações
Número de registo	O	
Número do quadro/NIV	O	
Estado-Membro de registo	O	
Marca	O	(D.1 (2)) por ex., Ford, Opel, Renault
Modelo comercial do veículo	O	(D.3) por ex., Focus, Astra, Megane
Código de categoria da UE	O	(J) por ex., ciclomotores, motociclos, automóveis

(1) O = obrigatório, se disponível no registo nacional, F = facultativo.

(2) Códigos harmonizados, ver Diretiva 1999/37/CE.

Parte II. Dados relativos aos detentores ou proprietários dos veículos

Elemento	O/F (1)	Observações
Dados relativos aos detentores do veículo		(C.1 (2)) Os dados referem-se ao titular do certificado de matrícula em causa.
Nome do titular do registo (empresa)	O	(C.1.1) Devem ser utilizados campos separados para o apelido, outros nomes de família, títulos, etc., e o nome deve ser comunicado em formato imprimível.
Nome próprio	O	(C.1.2) Devem ser utilizados campos separados para o(s) nome(s) próprio(s) e as iniciais e o nome deve ser comunicado em formato imprimível.
Endereço postal	O	(C.1.3) Devem ser utilizados campos separados para a rua, o número da porta, o código postal, o local de residência, o país de residência, etc., e o endereço deve ser comunicado em formato imprimível.
Sexo	O	Masculino, feminino
Data de nascimento	O	
Entidade jurídica	O	Pessoa singular, associação, empresa, sociedade, etc.
Local de nascimento	O	
N.º de identificação	O	Identificador único para a pessoa ou empresa
Dados relativos aos proprietários do veículo		(C.2) Os dados referem-se ao proprietário do veículo.
Nome (comercial) dos proprietários	O	(C.2.1)
Nome próprio	O	(C.2.2)
Endereço postal	O	(C.2.3)
Sexo	O	Masculino, feminino
Data de nascimento	O	
Entidade jurídica	O	Pessoa singular, associação, empresa, sociedade, etc.
Local de nascimento	O	
N.º de identificação	O	Identificador único para a pessoa ou empresa
		Em caso de veículos para sucata, veículos ou números de matrícula roubados ou matrículas caducadas, não devem ser fornecidas informações sobre o proprietário/detentor. Deve, ao invés, transmitir-se a mensagem: «Informação não divulgada».

(1) O = obrigatório, se disponível no registo nacional, F = facultativo.

(2) Códigos harmonizados, ver Diretiva 1999/37/CE.

Anexo II

MODELO DA NOTIFICAÇÃO

a que se refere o artigo 5.º

[Página de rosto]

.....
[Nome, endereço e número de telefone do remetente]

.....
...
[Nome e endereço do destinatário]

NOTIFICAÇÃO

relativa a uma infração de trânsito relacionada com a segurança rodoviária cometida em

[nome do Estado-Membro da infração]

Página 2

Em uma infração de trânsito relacionada com a segurança rodoviária, cometida com o veículo com a matrícula

[data]

númeromarca modelo

foi detetada por.....

[nome do organismo responsável]

[Opção 1] (¹)

O seu nome consta como titular do certificado de matrícula do veículo acima referido.

[Opção 2] (¹)

O titular do certificado de matrícula do veículo acima referido indicou o seu nome como sendo o condutor do veículo no momento em que a infração foi cometida.

Os detalhes da infração são descritos na página 3.

O montante da sanção pecuniária devida por esta infração é de EUR/ moeda nacional.

O prazo de pagamento é

Se não proceder ao pagamento desta sanção pecuniária, recomenda-se que preencha o formulário de resposta apenso (página 4) e o envie para o endereço indicado.

A presente notificação será tratada nos termos da legislação nacional de

[nome do Estado-Membro da infração].

Precisões sobre a infração

(a) *Dados relativos ao veículo com o qual a infração foi cometida:*

Número de matrícula:

Estado-Membro de matrícula:

Marca e modelo:

(b) *Dados relativos à infração:*

Local, data e hora em que a infração foi cometida:

.....
.....

Natureza e classificação legal da infração:

.....
.....

excesso de velocidade, não utilização do cinto de segurança, ultrapassagem de um sinal vermelho, condução sob o efeito de álcool, condução sob o efeito de substâncias psicotrópicas, não utilização do capacete de segurança, circulação numa faixa proibida, utilização ilegal de um telemóvel ou de outro dispositivo de comunicação durante a condução ⁽¹⁾

Descrição pormenorizada da infração:

.....
.....

Referência às disposições legais aplicáveis:

.....
.....

Descrição ou referência à prova da infração:

.....
.....

(c) *Dados sobre o dispositivo utilizado para detetar a infração ⁽²⁾:*

Tipo de dispositivo de deteção do excesso de velocidade, da não utilização do cinto de segurança, da ultrapassagem do sinal vermelho, da condução sob o efeito de álcool, da condução sob o efeito de substâncias psicotrópicas, da não utilização de capacete de segurança, da circulação numa faixa proibida, da utilização ilegal de um telemóvel ou de outro dispositivo de comunicação durante a condução ⁽¹⁾:

Especificação do dispositivo:

.....

Número de identificação do dispositivo:

.....

Data de validade da última calibragem:

.....

(d) *Resultado da utilização do dispositivo:*

.....

[exemplo para o excesso de velocidade; acrescentar outras infrações:]

Velocidade máxima:

.....

Velocidade medida:

.....

Velocidade medida corrigida em função da margem de erro:

.....

⁽¹⁾ Riscar as menções inúteis.

⁽²⁾ Não aplicável se não tiver sido utilizado nenhum dispositivo.

(Preencher com letras maiúsculas)

A. Identidade do condutor:

— Nome completo:

— Local e data de nascimento:

— Número da carta de condução: emitida em (data): em (local):.....

— Endereço:.....

.....

B. Questionário:

1. O veículo da marca....., com o número de matrícula, está registado em seu nome? sim/não ⁽¹⁾

Em caso negativo, o titular do certificado de matrícula é:

(apelido, nome próprio, endereço)

2. Reconhece ter cometido a infração?.....sim/não ⁽¹⁾

3. Caso não reconheça ter cometido a infração, queira indicar a razão:

Queira enviar o presente formulário preenchido no prazo de 60 dias a contar da data da presente notificação à seguinte autoridade:.....

para o seguinte endereço:

INFORMAÇÕES

Este processo será examinado pela autoridade competente de

[nome do Estado-Membro da infração]

Se não for dado seguimento ao presente processo, será informado do facto no prazo de 60 dias após a receção do formulário de resposta.

⁽¹⁾ Riscar as menções inúteis.

Se for dado seguimento ao processo, aplica-se o seguinte procedimento:

